



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 4658/2019-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rio Grande do Norte, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015 – GP-TRE/RN, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do **material** especificado no quadro abaixo, da empresa **VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, CNPJ nº 26.507.653/0001-55, com sede na Rua Desembargador Ribeiro da Luz, 183, Barreiro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.640-040, e-mail: celsoesantos@uol.com.br e volteletrica1@gmail.com, tel.: (31) 2515-5066, neste ato representado por **Ana Paula Costa Greco**, CPF nº 071.220.316-83, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - PRODUTOS REGISTRADOS:

| Item | Especificações | Unid. | Quantidade Registrada | | | | | | Valor Unitário (RS) | |
|------|---|---------|-----------------------|----------------------|---|----|----|----|---------------------|--|
| | | | TRE/RN | Órgãos Participantes | | | | | | |
| | | | | A | B | C | D | E | | |
| 2 | Adaptador para tomada padrão antigo. Entrada: 2P(chatos) + T(redondo) macho, padrão NEMA 5/15P. Saída: 2P+T, fêmea - 10A, com três pinos cilíndricos diâmetro 4,0mm, conforme NBR 14136 (padrão brasileiro), conforme especificações contidas no Termo de Referência. | Unidade | 70 | - | - | 40 | 40 | 50 | 3,21 | |
| | Marca: ILUMI | | | | | | | | | |

Órgão Participante C: IFRN/Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
 Órgão Participante D: Batalhão de Engenharia de Combate
 Órgão Participante E: Hospital de Guarnição de Natal
 Órgão Participante F: Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal

Não houve formação de cadastro de reserva.

| Item | Especificações | Unid. | Quantidade Registrada | | | | | | Valor Unitário (RS) | |
|------|--|---------|-----------------------|----------------------|---|---|----|---|---------------------|--|
| | | | TRE/RN | Órgãos Participantes | | | | | | |
| | | | | A | B | C | D | E | | |
| 3 | Adaptador para tomada padrão novo. Entrada: 2P+T macho - 10A, com pinos cilíndricos maciços diâmetro 4mm, conforme NBR 14136 (padrão brasileiro). Saída: 2P(chatos e cilíndricos)+T, fêmea universal - 10A. Capacidade nominal 10A/250VCA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. | Unidade | 200 | - | - | - | 60 | - | 3,55 | |
| | Marca: ILUMI | | | | | | | | | |

Órgão Participante A: IFRN/Nova Cruz – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
 Órgão Participante B: IFRN/ Ceará-Mirim – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
 Órgão Participante C: IFRN/Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
 Órgão Participante D: Batalhão de Engenharia de Combate
 Órgão Participante E: Hospital de Guarnição de Natal
 Órgão Participante F: Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal

Não houve formação de cadastro de reserva.

| Item | Especificações | Unid. | Quantidade Registrada | | | | | | Valor Unitário (RS) | |
|------|---|---------|-----------------------|----------------------|---|----|----|----|---------------------|--|
| | | | TRE/RN | Órgãos Participantes | | | | | | |
| | | | | A | B | C | D | E | | |
| 20 | Extensão elétrica 2P+T com uma saída e cabo prolongador com 10 metros de comprimento, para equipamentos de informática. Fabricada com cabo PP flexível de dupla isolação com secção mínima de 3x0,75mm ² . Plug com três pinos cilíndricos maciços, e uma saída fêmea 2P+T. Corrente/Tensão admissível: 10A/250VCA, conforme especificações contidas no | Unidade | 50 | - | - | 10 | 20 | 30 | 23,72 | |
| | | | | | | | | | | |

| Item | Especificações | Unid. | Quantidade Registrada | | | | | | Valor Unitário (RS) | |
|------|---|---------|-----------------------|----------------------|---|----|----|----|---------------------|--|
| | | | TRE/RN | Órgãos Participantes | | | | | | |
| | | | | A | B | C | D | E | | |
| 32 | Lâmpada LED Bulbo, potência 70W, Bivolt, base E40, conforme especificações contidas no Termo de Referência. | Unidade | 50 | - | - | 50 | 50 | 50 | 87,69 | |
| | Marca: EMPALUX | | | | | | | - | | |

| Item | Especificações | Unid. | Quantidade Registrada | | | | | | | Valor Unitário (RS) | |
|------|---|---------|-----------------------|----------------------|---|---|----|----|---|---------------------|--|
| | | | TRE/RN | Órgãos Participantes | | | | | | | |
| | | | | A | B | C | D | E | F | | |
| 40 | Prolongador universal 2P, FÊMEA de extensão, conforme especificações contidas no Termo de Referência. | Unidade | 80 | - | - | - | 50 | 50 | - | 2,43 | |
| | Marca: ILUMI | | | | | | | | | | |

| Item | Especificações | Unid. | Quantidade Registrada | | | | | | | Valor Unitário (RS) | | | |
|--|--|---------|-----------------------|----------------------|---|-----|----|---|---|---------------------|--|--|--|
| | | | TRE/RN | Órgãos Participantes | | | | | | | | | |
| | | | | A | B | C | D | E | F | | | | |
| 43 | Reator eletrônico para uma lâmpada fluorescente tubular de 40W, partida instantânea, tensão 220V, conforme especificações contidas no Termo de Referência. | Unidade | 25 | - | - | 400 | 25 | - | - | 14,90 | | | |
| | Marca: RCG | | | | | | | | | | | | |
| Órgão Participante A: IFRN/Nova Cruz – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN Órgão Participante B: IFRN/ Ceará-Mirim – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN Órgão Participante C: IFRN/Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN Órgão Participante D: Batalhão de Engenharia de Combate Órgão Participante E: Hospital de Guarnição de Natal Órgão Participante F: Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal | | | | | | | | | | | | | |
| Relação dos licitantes que aceitaram fornecer o material/serviço nos mesmos preços registrados nesta Ata de Registro de Preços: 1) PRM COMERCIO DE AÇO E FERRAMENTAS EIRELI (CNPJ: 29.805.880/0001-55) | | | | | | | | | | | | | |

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do serviço será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 25 de setembro de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ N° 26.507.653/0001-55
Ana Paula Costa Greco
CPF N° 071.220.316-83